



## Freguesia do Caniço

### Tolerância de Ponto - dias 23, 24 e 31 de dezembro de 2024

Milton Marco Neto Teixeira, O Presidente da Freguesia do Caniço, faz público, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, que os serviços da **Junta de Freguesia do Caniço** e a **Loja Solidária do Caniço** estarão encerrados por motivo de tolerância de ponto e feriados, **dias 23, 24, 25, 26 e 31 de dezembro de 2024 e dia 01 de janeiro de 2025.**

Pedimos desculpa pelo incómodo que poderá causar.

Para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Caniço, 12 de dezembro de 2024

O Presidente,

(Milton Marco Neto Teixeira)